

DECRETO 003/2004

Decreta Ponto Facultativo

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, resolve DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2004.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de fevereiro de 2004.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal